



CADASTRO AMBIENTAL RURAL

A identidade ambiental do imóvel rural



O QUE É O CAR?

O Cadastro Ambiental Rural – CAR é o registro público das informações ambientais do seu imóvel. É um cadastro eletrônico, feito em um sistema na internet (www.car.gov.br).

O CAR é um grande instrumento para planejar o uso do imóvel rural e permite ao produtor uma visão do alto como se estivesse sobrevoando a sua propriedade ou posse rural.

Documentos e informações necessários para fazer o Cadastro:

- ✓ CPF do proprietário ou possuidor do imóvel;
- ✓ Nome da propriedade, tamanho da propriedade em hectares;
- ✓ Número de matrícula no documento da propriedade, com informações de cartório (caso haja);
- ✓ Mapa, declaração de reserva legal, licença ambiental ou ponto de coordenada geográfica ("ponto de GPS") do imóvel rural (caso haja).

Veja exemplos de informações que o CAR vai solicitar

Área de Uso Restrito

Área de inclinação entre 25° e 45°, e ainda as planícies pantaneiras e pantanais. Nessas áreas se permite a produção sustentável, acompanhada pelo órgão ambiental.

APP de nascente

São os lugares onde o rio se inicia. Também são conhecidas como: cabeceiras, olhos-d'água, minas ou fontes. Devem ter uma faixa de mata de 50 m em seu entorno.

Área rural consolidada

São áreas onde estão as roças, plantações, criações de animais e construções existentes desde antes de 22 de julho de 2008.

Outros tipos de APP – Existem vários outros tipos de Áreas de Proteção Permanente, como veredas, manguezais e restingas, que não aparecem neste desenho. Se houver essas áreas em sua propriedade ou posse, informe-se com o órgão ambiental local para saber sobre como proceder.



APP de topo de morro

Montanhas, montes e serras, com altura mínima de 100 metros e inclinação média maior que 25° – Pelo menos 1/3 na parte superior das elevações muito inclinadas em um terreno deve ter a vegetação preservada. São as áreas mais altas de uma propriedade, assim como todas as áreas em altitudes maiores que 1800 metros de altitude.

Reserva Legal

É uma área localizada no interior do imóvel que deve ser mantida com sua cobertura vegetal nativa, seja de florestas, seja de outras formas de vegetação. O percentual depende da região do país: variando de 20% a 80%.

Servidão administrativa

Se houver na propriedade áreas de projetos de infraestrutura (por ex., estrada, hidrelétrica etc.), essa área pode ser descontada da área total do imóvel para cálculo de reserva legal.

APP de curso d'água

São matas que formam faixas na beira de qualquer rio ou riacho, mesmo quando o rio é do tipo que seca uma vez ao ano.

APP de lagos e lagoas naturais

São as faixas de mata em volta de espelhos d'água naturais. Quanto maior o lago ou lagoa, maior tem que ser a faixa de mata.

Percentuais de área de Reserva Legal

AMAZÔNIA LEGAL

Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e parte do Maranhão

área de floresta:



área de cerrado:



área de campos gerais:



DEMAIS REGIÕES DO PAÍS



BENEFÍCIOS DO CAR PARA O PRODUTOR RURAL

- Ajuda no planejamento do imóvel rural
- Comprovação de regularidade ambiental
- Acesso ao Programa de Regularização Ambiental (PRA)
- Possibilidade de comercialização de Cotas de Reserva Ambiental (CRA)
- Maior competitividade no mercado
- Acesso ao crédito e seguro agrícola



Produtor rural, garanta seus benefícios e ajude a cuidar das florestas que mantêm a nossa qualidade de vida.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE



Página no Facebook www.facebook.com/florestal.gov

Twitter https://twitter.com/SFB_florestal

Canal no Youtube <https://www.youtube.com/user/SFBflorestal>

www.car.gov.br